



PORTARIA Nº 124/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 74, § IX, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe o artigo 88, § 1º, (DAS LICENÇAS) e em conformidade com os arts. 89 a 94, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o **COMUNICADO DE DECISÃO** do **INSS**, de licença saúde, em prol da servidora **ADRIANA GUEDES FERREIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **ADRIANA GUEDES FERREIRA**, Gari, Matrícula: 190323-9, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de **23/08/2020 a 21/09/2020**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2020.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração